



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2014 – OEI/SDH-PR – Técnica e Preço

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1 – PROPÓSITO

O presente Relatório tem por objetivo dar cumprimento ao subitem 11.8 do Edital da Tomada de Preços nº 005/2014 – OEI/SDH-PR, das empresas que apresentaram propostas no certame.

Apenas a empresa CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda. apresentou proposta, sendo habilitada no certame e seus documentos de habilitação e a de Proposta Técnica autuados, conforme folhas nº s. 66/81 e 103/139.

2 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

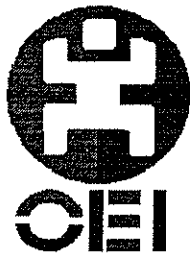
2.1 - Os Fatores Técnicos a serem avaliados referentes à empresa – Subitem 11.8.1.2

a) Experiência

Comprovação de experiência da empresa licitante na elaboração e execução de serviços utilizando metodologia de pesquisa e instrumentos de pesquisa social, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que a faça prova inequívoca, sendo pontuado.

A empresa apresentou os seguintes atestados:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **BIG** em 23 de julho de 2009, comprovando ter prestado serviços de pesquisa quantitativa e qualitativa, em 5 (cinco) regiões, fls. 078/81.
- b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **Caixa Econômica Federal – CEF**, em 26 de janeiro de 2010, comprovando ter prestado serviços de pesquisa qualitativa e quantitativa em âmbito nacional, fls. 075/77.
- c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**, em 04 de julho de 2011, comprovando ter prestado serviços de pesquisa em 5 (cinco) regiões, fls. 71/074.
- d) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **Infraero**, em 06 de novembro de 2007, comprovando ter prestado serviços de pesquisa em 3 (três) regiões, fls. 066/070.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

b) Certificado ISO

A empresa não apresentou certificado ISO 20.252 exigido para pontuação no subfator.

Nota Técnica no Fator referente à Empresa
--

20 PONTOS

2.2 – Fatores Técnicos a serem analisados do Responsável Técnico e da Equipe – 11.8.1.3

a) Formação acadêmica do Responsável Técnico indicado pela empresa licitante.

Para esse critério será avaliada a formação do Responsável Técnico sendo pontuado mediante a avaliação da formação acadêmica adquirida em cursos regulares, informados na proposta encaminha à OEI. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, apenas esses.

A empresa indicou a Sra. Elieth Amélia de Souza, aluna regular do curso de **Mestrado** em Ciências Sociais. Para fins de comprovação da formação acadêmica a empresa encaminhou cópia dos diplomas de graduação e mestrado em Ciências Sociais, ambos emitidos pela UFM, fls. 134/135, alcançando **20 Pontos** no subfator.

b) Experiência em Pesquisa do Responsável Técnico indicado pela empresa licitante.

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma o Responsável Técnico deverá comprovar experiência como pesquisador e comprovar a participação em pesquisas de campo envolvendo metodologia quantitativa de dados. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça prova inequívoca de sua realização

Para comprovação da experiência da executora técnica indicada, a empresa apresentou os seguintes documentos: a) Atestado emitido pela Fundação João Pinheiro, datado de 08/01/2000, fl. 133; comprovando 04 (quatro) anos de experiência na área de pesquisa; Atestado emitido pela Fundação João Pinheiro, datado de 13/01/2003, fl. 132, comprovando 02 (dois) anos de experiência na área de pesquisa; Atestado emitido pela Fundação João Pinheiro, datado de 08/01/2006, fl. 131, comprovando 01 (um) ano de experiência em pesquisa; Atestado emitido pela Fundação João Pinheiro, datado de 08/12/2007, comprovando 02 (dois) anos de experiência em pesquisa; Atestado emitido pela Fundação João Pinheiro, datado de 02/10/2014, comprovando 1,7 (um ano e sete meses) de experiência em pesquisa. O total da experiência comprovado pelos documentos acima - 10 anos e sete meses de experiência em pesquisa, alcançado **20 Pontos** no subfator.

Nota Técnica no Fator

40 PONTOS



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

c) Formação da Equipe Técnica (exceto o RT) indicada pela empresa licitante.

Para esse critério, obter-se-á pontuação mediante a formação acadêmica e experiência de cada componente da Equipe Técnica, exceto o Responsável Técnico. A comprovação acadêmica dar-se-á por meio de cópia de diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso e a da experiência dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça prova inequívoca de sua realização.

a) Formação da Equipe Técnica (exceto o RT) indicada pela empresa licitante.

A composição da Equipe Técnica foi assim exigida:

- ✓ **01 (um) Estatístico.**
- ✓ **02 (dois) Profissionais na área de Ciências Humanas.**
- ✓ **01 (um) Intérprete de Libras.**
- ✓ **01 (um) Psicometrista.**

▪ **01 Estatístico** - A Licitante indicou o Sr. Emílio Suyama, Mestre em Matemática Aplicada – Estatística, comprovado por diploma emitido pelo Instituto de matemática Pura e Aplicada – IMPA e Doutorado em Estatística, Ata Sessão Pública de Defesa de Tese de Doutorado na área de Estatística e especialização em estatística comprovado por diploma emitido pelo Institute For Social Research. Para comprovação da experiência enviou Contrato, datado de 20/05/1984, firmado com a Fundação João Pinheiro, em que executou serviços de elaboração de amostras, no âmbito do projeto Migração e Emprego nos Centros Intermediários, correspondentes a pesquisa de campo nas cidades de Varginha, Unai, Uberlândia e Governador Valadares; e Contrato, datado de 10/11/1985, firmado com a Fundação João Pinheiro, em que executou serviços de amostragem, no âmbito do projeto “Custos de Produção da Cana-de-açúcar e do Alcool – Avaliação da metodologia adotada pelo CIP”, fls. 118/121. Atendeu diligência com envio do currículo Lattes, demonstrando experiência e qualificação.

▪ **02 (dois) Profissionais na área de Ciências Humanas.** A licitante indicou os seguintes profissionais: a) Sr. Carlos Wagner Jota Guedes, bacharel em Ciências Sociais, conforme diploma emitido pela UFMG; mestrado em Sociologia da Cultura, conforme diploma emitido pela mesma universidade; apresentou Declaração emitida pela Associação Mineira de Reabilitação, declarando que presta serviços de consultoria há *02 (dois) anos e 09 (nove) meses*; e b) Sra. Ana Tereza Dutra Pena de Farias, bacharel em Ciências Sociais pela UFMG; apresentou Atestado emitido pela UFMG, Núcleo de Estudos de Populações Quilombolas e Tradicionais – NuQ/UFMG, comprovando ser membro daquele núcleo desde 2006, fls. 111/117.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

- **01 (um) Intérprete de Libras.** A licitante indicou a Sra. Regina Lucas de Oliveira, Certificação Especial de Interpretação de libras, conforme certificado emitido pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, datado de 09/03/2004 e certificado do curso de Reciclagem de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais; encaminhou cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social, fls. 0105/110.
- **01 (um) Psicometrista** – Indicou a Sra. Wilma Maria Guimarães Lopes, encaminhando o Diploma de Doutorado em Psicologia emitido pela Universidade São Francisco, o Diploma de graduação no curso de psicologia emitido pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras; não comprovando, fls. 103/104. Atendeu diligência com envio do currículo Lattes, demonstrando experiência e qualificação.

Nota Técnica no Fator	20 PONTOS
-----------------------	-----------

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE

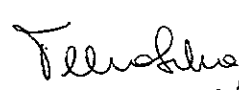
Nota Técnica no Fator referente à Empresa	20 PONTOS
Nota Técnica no Fator referente ao Executor Técnico	40 PONTOS
Nota Técnica no Fator referente à Equipe Técnica	20 PONTOS

4 – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE

A empresa alcançou o total de **80 (oitenta) Pontos**.

Brasília, DF. 20 de novembro de 2014.


Luiz José da Silva
Presidente


Telma Teixeira da Silva
Membro


Lauro Yoshinori Umeno
Membro